

## ATA

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODIC REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022

Aos vinte e cinco dias de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se no IFPR, Campus Jacarezinho, situado na Avenida Doutor Tito, 801 – Jardim Panorama, Jacarezinho - PR, CEP 86400-000, na sala de reuniões, Bloco 01, sob a presidência de Rodolfo Fiorucci, e os demais membros relacionados ao final desta ata. **Expediente: Informes Gerais:** O Presidente deu início aos trabalhos informando as ausências de Paola Penha de Moraes Garcia e de Flavia Torres Presti, as quais tiveram as justificativas aceitas pelo Colegiado. Em seguida, o presidente prosseguiu apresentando os documentos que foram encaminhados por e-mail para apreciação dos membros. **Ordem do dia: 1) Minuta de Regulamentação de carga horária docente:** Rodolfo leu os apontamentos encaminhados pela professora Flavia, que não concordou com a carga horária de orientação de TCC e projeto integrador. Explicou que não podem acatar devido a resolução institucional, pois pode faltar professor, é preciso parametrização para colocar nos Planos de Trabalho Docente. Andreza disse que foi prevista dentro das quatro horas de apoio aos estudantes, a carga horária seria contada como aula. Rodolfo complementou dizendo que tudo que sobrar será colocado em apoio ao ensino, mas sugeriu retirar do documento. Moisés, Clayton e Adrio levantaram questionamentos. Moisés sugeriu colocar em funcionamento e readequar, caso verifiquem ser necessário. Sobre o questionamento do Adrio referente ao Projeto Integrador, Rodolfo esclareceu que este faz parte da educação profissional, mencionou que há docentes que orientam TCC e não Projeto Integrador. Explicou que seria uma forma de se adequarem caso a Portaria 983 passe a vigorar. A seguir, sugeriu retirar os itens I e II da Minuta e aprofundarem esta questão e depois, se necessário, a questão seja repensada e incluída. A seguir, André disse que fez contribuições no documento onde consta a extensão e o parágrafo não ficou como sugeriu. Leu e não concordou com a redação. Andreza, André e Rodolfo teceram diversos comentários sobre este trecho específico do documento. Andreza disse que se abrir a disciplina esta será contada como carga horária de aula, para André isso conta como ensino ou extensão. Andreza prosseguiu dizendo que os professores que vão colaborar entram como extensão, o responsável pela disciplina é que entra como carga horária de aula. Rodolfo propôs reformulação do Art. 11 do Parágrafo 2º. O presidente colocou em votação a retirada dos itens I e II discutidos no início da reunião, referente a carga horária de orientação de TCC e projeto integrador e a reformulação do Art. 11 do parágrafo 2º, os membros concordaram e aprovaram o documento com as alterações propostas. **2) Fluxo de Orientações para os casos de indisciplina:** Rodolfo explicou sobre o fluxo e leu a sugestão da professora Flavia, de incluir no fluxo que os pais dos menores de idade serão comunicados. A sugestão foi acatada pelo Colegiado. Carlos disse que fica uma expectativa de os pais dos estudantes do ensino médio maiores de idade serem comunicados. Rodolfo esclareceu que são comunicados, mas no documento devem seguir a legalidade, pois o estudante maior de idade responde por seus atos. Adrio esclareceu que mesmo maiores de idade, a maioria é sustentado pelos pais. Taís esclareceu que até o ano passado, os pais dos maiores de idade só eram comunicados em situações muito graves, mas este ano passaram a comunicar os pais dos maiores de idade que cursam o ensino médio. Rodolfo esclareceu que no documento esta questão fica clara e dentro da legalidade. Carlos questionou se feriria a legalidade comunicar os pais dos estudantes com dezoito anos. Rodolfo esclareceu que a obrigação legal da instituição é comunicar os pais dos menores de idade, mas mesmo não constando no documento, os

pais dos maiores também estão sendo comunicados. A seguir, o documento foi colocado em votação e aprovado com a inclusão sugerida pela Flavia, acrescentando a informação, no fluxo, de que os pais dos estudantes menores de idade serão comunicados. **3) Plano de atualização e manutenção dos equipamentos nos laboratórios de informática do IFPR Campus Jacarezinho:** Rodolfo esclareceu que o documento havia passado pelo Codic em reunião anterior, na qual alguns membros apontaram diversas alterações a serem feitas no Plano. Desta forma, estava sendo novamente submetido após atualização. Perguntou se os membros gostariam de se manifestar. Moisés esclareceu que a demanda do documento ocorreu devido ao processo de avaliação do curso superior. A seguir, o presidente colocou o documento em votação. Foi aprovado, com um voto de abstenção. **4) Ajuste do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Licenciatura em Química** Rodolfo pediu que Andreza relatasse a pauta. Ela esclareceu que um dos motivos da adequação do referido documento ocorreu pela questão da necessidade de incluir a curricularização da extensão. Mencionou que também foi retirado do nome do curso o termo *ênfase em ciências da natureza*, pois havia uma grande carga horária em ciências biológicas e os estudantes não conseguiam atribuição de aulas de ciências, pois a ênfase não era reconhecida pelo MEC. Portanto, estas disciplinas foram retiradas, aumentando a carga horária de química e de extensão, mantendo-se a mesma carga horária do curso. Moisés questionou o fato de estar contido no PPC *aquisição de acervo*, e não entendeu se são livros que já foram adquiridos ou se precisarão ser comprados. Questionou também sobre o novo laboratório que é citado. Andreza disse que o professor Pedro R. Anizelli, coordenador do curso, esclareceu que o laboratório consta como uma previsão, caso um dia exista verba para isto, o que completaria o curso, é um planejamento para o futuro. A seguir, Andreza relatou ser necessário adequação do PPC ao novo modelo disponibilizado pela Proens. Também verificou uma tabela no documento com descrição de preços e ressaltou que isso não faz parte da estrutura do documento. Moisés disse que podem ter copiado a tabela cedida pela seção de patrimônio. Moisés sugeriu a revisão do termo *aquisição de acervo*, para maior clareza. Andreza sugeriu a revisão do documento, e a retirada da tabela com os preços. As recomendações sugeridas foram acatadas pelo Colegiado. Não havendo mais questionamentos, Rodolfo colocou a matéria em votação. Pediu para que permanecessem como estavam os que concordavam com a aprovação do ajuste do PPC, desde que atendidas as recomendações propostas. O ajuste, desde que atenda ao que foi proposto, foi aprovado por unanimidade. **Comunicação dos membros:** Roberto lembrou do grave acidente no qual pessoas ligadas a educação perderam suas vidas a caminho da Conferência de Educação, em Curitiba. Sente muito e a luta continua, com evento programado para o dia 30 de agosto, em memória à violência que o governador, à época, submeteu os educadores que protestavam por seus direitos. Citou evento a ser organizado dia 10 de setembro, em prol de eleições transparentes e democráticas. Por fim, convidou a todos para o jantar dançante promovido pela APP-Sindicato, que teve trinta por cento dos ingressos vendidos de um dia para o outro, além de divulgação do local e valor do ingresso. Rodolfo pediu colaboração na divulgação do Processo seletivo. Esgotada a pauta, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 18h40min, da qual eu, Mariana Ferrarez Sales, Secretária do Colégio Dirigente do Campus, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e por todos os presentes.

Adrio Schwingel

André Pires do Prado

Andreza Tangerino Mineto

Antonio Carlos Ribeiro dos Santos Junior

Carlos Henrique da Silva

Clayton Luiz Graciola

Hugo Fernando Yamanaka

Isabella Fernanda Baptista

Mariana Ferrarez Sales

Moisés Evangelista

Roberto Potzik Junior

Rodolfo Fiorucci

Tais Regina de Mello



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DA SILVA, Servidor Docente**, em 13/09/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FERRAREZ SALES, Chefe de Seção**, em 13/09/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA TANGERINO MINETO, DIRETOR(a)**, em 13/09/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES EVANGELISTA, DIRETOR(a)**, em 13/09/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON LUIZ GRACIOLA, Servidor Docente**, em 13/09/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIO SCHWINGEL, COORDENADOR(A)**, em 13/09/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIS REGINA DE MELLO, COORDENADOR(A)**, em 14/09/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PIRES DO PRADO, COORDENADOR(A)**, em 14/09/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1914654** e o código CRC **6AAF4B1C**.